



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 224/2024-SUP; 4206/2024-GPRO, com fundamento no Art. 74, inciso I, da lei supracitada, para contratação da empresa ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE SAO FRANCISCO-AMOPASF, localizada na Rua Francisco Meirelles Freire, nº 415, Parque São Francisco, Guaratinguetá/SP, CEP: 12509-190, endereço eletrônico: nercyrodrigues@uol.com.br, telefone (12) 3133-5662, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.133/0001-01, cujo objeto consiste contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133, de 2021, a fim de permitir o pagamento da taxa da equipe de judô da Secretaria de Esporte e Lazer de Lorena (SEL/FADENP-Lorena), com 74 (setenta e quatro) atletas, no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) em depósito bancário, para o evento 37º TAÇA CIDADE DE GUARATINGUETÁ DE JUDÔ, que será realizado no dia 16 de junho de 2024, na cidade de Guaratinguetá/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO.

Lorena, 23 de maio de 2024


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal